

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8298
Pato Branco, 30 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA CLAUDIOMIRO SAMPAIO e ANA CHRISTINI MORAES**, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 144440112922, firmado em 19/09/2012, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 45.203, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA EVANDRO LUIZ RODRIGUES**, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 844440658222, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 38.105, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 405/2022

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Construção de Meu Cumbuco – Bairro Planalto – Loteamento Paulo Afonso com área construída de 2.279,67 m², contendo: instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidráulicas; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Convênio nº 1091/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **10 (DEZ) HORAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023**, na sala de Abertura de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de dezembro de 2022. **Liciana Cristina Puttkamer**, Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 165/2022. PROCESSO: 368/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: **BS77 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02, com o valor total de R\$ 50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 - PROCESSO Nº 368/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **BS77 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: **VALOR TOTAL: R\$50.000,00**. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adelina Maria Cavali – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de van e veículo automotor, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022. Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reestabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro para o exercício de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 5.863, de 17 de dezembro de 2021, bem como nas exigências estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º Fica reestabelecida, para o exercício financeiro de 2022, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro abrangendo o Poder Executivo, acrescidos os valores dos créditos abertos por superávit financeiro ou provável excesso de arrecadação.
Art. 2º O cronograma de execução bimestral de desembolso (despesa) estará vinculado ao cumprimento da programação financeira (receita) estabelecida, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para o exercício de 2023, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica fixada a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para o exercício de 2023, conforme a seguir:
§ 1º Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:
I - pagamento em cota única, com vencimento em 15 de março de 2023;
II - pagamento parcelado em 09 (nove) vezes:
a) 1ª parcela (01/03), com vencimento em 17 de abril de 2023;
b) 2ª parcela (02/03), com vencimento em 15 de maio de 2023;
c) 3ª parcela (03/03), com vencimento em 15 de junho de 2023;
d) 4ª parcela (04/03), com vencimento em 17 de julho de 2023;
e) 5ª parcela (05/03), com vencimento em 15 de agosto de 2023;
f) 6ª parcela (06/03), com vencimento em 15 de setembro de 2023;
g) 7ª parcela (07/03), com vencimento em 16 de outubro de 2023;
h) 8ª parcela (08/03), com vencimento em 15 de novembro de 2023;
i) 9ª parcela (09/03), com vencimento em 15 de dezembro de 2023.
§ 2º Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP:
I - pagamento em cota única, com vencimento em 15 de março de 2023;
II - pagamento parcelado em 09 (nove) vezes:
a) 1ª parcela (01/03), com vencimento em 15 de março de 2023;
b) 2ª parcela (02/03), com vencimento em 17 de abril de 2023;
c) 3ª parcela (03/03), com vencimento em 15 de maio de 2023;
d) 4ª parcela (04/03), com vencimento em 15 de junho de 2023;
e) 5ª parcela (05/03), com vencimento em 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fica concedido 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor de IPTU aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única, com vencimento no dia 15 de março de 2023, nos termos do art. 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Verificação de Regular Funcionamento e de Vigilância Sanitária para o exercício de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica fixada a tabela de vencimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2023, conforme a seguir:
I - 1ª parcela (01/12), com vencimento em 22 de fevereiro de 2023;
II - 2ª parcela (02/12), com vencimento em 20 de março de 2023;
III - 3ª parcela (03/12), com vencimento em 18 de abril de 2023;
IV - 4ª parcela (04/12), com vencimento em 22 de maio de 2023;
V - 5ª parcela (05/12), com vencimento em 20 de junho de 2023;
VI - 6ª parcela (06/12), com vencimento em 20 de julho de 2023;
VII - 7ª parcela (07/12), com vencimento em 21 de agosto de 2023;
VIII - 8ª parcela (08/12), com vencimento em 20 de setembro de 2023;
IX - 9ª parcela (09/12), com vencimento em 20 de outubro de 2023;
X - 10ª parcela (10/12), com vencimento em 20 de novembro de 2023;
XI - 11ª parcela (11/12), com vencimento em 20 de dezembro de 2023;
XII - 12ª parcela (12/12), com vencimento em 22 de janeiro de 2024.
Art. 2º As Taxas de Verificação de Regular Funcionamento terão vencimento em 22 de maio de 2023, e as Taxas de Vigilância Sanitária terão vencimento em 20 de junho de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atualiza os valores da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 25, de 26 de dezembro de 2007, bem como no art. 211 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2013, e considerando a disponibilidade dos valores arrecadados pelo Município, resolve atualizar o serviço de coleta de lixo, conforme demonstrado na planilha constante do Anexo I deste Decreto.

DECRETA:
Art. 1º Ficam corrigidos em 10% (dez por cento) os valores da Taxa de Coleta de Lixo do Município de Pato Branco, para o exercício de 2023, conforme planilha constante do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Ficam fixadas as datas de vencimento das parcelas da Taxa de Coleta de Lixo, conforme a seguir:
I - pagamento em cota única, com vencimento em 15 de março de 2023;
II - pagamento parcelado em 09 (nove) vezes:
a) 1ª parcela (01/03), com vencimento em 15 de março de 2023;
b) 2ª parcela (02/03), com vencimento em 17 de abril de 2023.

c) 3ª parcela (03/03), com vencimento em 15 de maio de 2023;
d) 4ª parcela (04/03), com vencimento em 15 de junho de 2023;
e) 5ª parcela (05/03), com vencimento em 17 de julho de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

*Este Decreto será publicado na íntegra no AMP na data de 30/12/2022 - Edição nº 2678

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - TERMO DE ADESAO	
OBJETO:	Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou de suas entidades no art. 2 da Portaria nº 09/2022, instituída pela Emenda Constitucional nº 123/2022.
CODIGO DO PLANO DE AÇÃO:	2336802020001-0
ENTE RECEPTOR:	Município de Pato Branco - PR
FUNDO VINCULADO:	28.776.710/0001-27 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Pato Branco - PR
FUNDO REPASSADOR:	03.353.358/0001-06 - MDS
ORGÃO REPASSADOR:	Ministério do Desenvolvimento Regional
VIGÊNCIA:	Início: 23/09/2022 - Fim: 31/05/2023
PROCESSO MDR:	05020.072842/2022
VALOR:	R\$ 1.452.304,64
PROGRAMA:	2336802020001 - Gratuidade EG 123/22
ASSINATURA DO TERMO:	07/10/2022
RESPONSÁVEL:	Prefeito Municipal Robson Cantu
	Pato Branco, 29 de dezembro de 2022. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

DECRETO 350/2022

SÚMULA - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimmerman de Moraes, Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 - parágrafo 1º - incisos II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 4º da Lei Municipal nº 2216/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Manguierinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 684.916,75 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o que prevê o incisos II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, em 29 de Dezembro de 2022.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto 8077 de 29/12/2022 - Súmula: Designa servidores para função de pregoeiro.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3445/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 - 93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.

Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3446/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 - 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.

Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3447/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Mappfre Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001 - 38.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.

Valor do Contrato: R\$ 6.479,96 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3448/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: D A Arisi Monitoramento e Segurança - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.125/0001 - 76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 123/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3449/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel, destinado a britagem de cascalho a ser utilizado no revestimento das estradas vicinais do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 125/2022.

Valor do Contrato: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 147/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pr>.
Data da Licitação: Dia 16 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas. Valor estimado: R\$ 3.073.043,37.
Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes destinados ao Coral Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e concertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, concertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists members of the Commission for the bidding process.

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

- 16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 29 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a CONVOCAÇÃO da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários. Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 - Administração S.M.A.G.
041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00
28843000.0.003000 - Precatórios Judiciais
4.6.90.91.00 - 000 - Sentenças Judiciais..... R\$ 66.000,00

05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.011000 - Consorcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.70 - 303 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico..... R\$ 30.000,00

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.01 - Administração S.M.A.S.
082440018.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social
3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01- Administração S.M.E.C.E.
123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.30 - 103 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01 - administração S.M.E.C.E.
123610020.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita..... R\$ 40.000,00
07.02 - Fundef/Fundeb
123610020.2.025000 - Fundeb 30%
3.3.50.43 - 102 - Subvenções Sociais..... R\$ 152.000,00

08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 - Administração S.M.O.V.
267820031.1.005000 Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39 - 000 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 300.000,00
Total..... R\$ 718.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação abaixo descritos:

Anulação

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 - Administração S.M.A.G.
999999999.9.006000 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - 999 - Reserva de Contingencia..... R\$ 266.000,00

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.02 - Fundef/Fundeb
123610020.2.025000 - Fundeb 30%
3.3.90.30 - 102 - Material de Consumo..... R\$ 122.000,00
3.3.90.36 - 102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 30.000,00

08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 - Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação
3.1.90.11 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 160.000,00
3.1.90.46 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 140.000,00
Total..... R\$ 718.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 146/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Data da Licitação: Dia 13 de janeiro de 2023, às 09h00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R\$ 1.552.012,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08h00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01ª) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) Nr. Processo: 281/2022
- b) Nr. Licitação: 198/2022 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 29/12/2022
- e) Objeto da Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pató Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

Table with 4 columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes details for ARISSON TYSON MACHADO BUNA and Paulo Horn.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 198/2022, para o presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pató Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8076/2022, de 27 de dezembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.110/2021, de 09 de dezembro de 2021, art. 4º, Inciso I

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.377.617,82 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists budget items for cancellation and their values.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2022. Inexigibilidade n.º 21/2022 – Processo n.º 22/2022, Emenda Individual nº 19/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação É O Bicho. OBJETO: Celebração de parceria para realizar a castração de caninos machos e fêmeas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2022. Inexigibilidade n.º 30/2022 – Processo n.º 31/2022, Emenda Bancada nº 20/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Ong Anjos Protetores. OBJETO: Celebração de parceria para realizar a castração de cães machos e fêmeas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2022. Inexigibilidade n.º 31/2022 – Processo n.º 32/2022, Emenda Bancada nº 06/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Ong Anjos Protetores. OBJETO: Celebração de parceria para realizar a castração de cadelas de rua...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022. Inexigibilidade n.º 07/2022 – Processo n.º 08/2022, Emenda Bancada 64/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - FUNDABEM. OBJETO: Celebração de parceria para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para as crianças e adolescentes...

PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA. Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 30/12/2022 até 30/12/2022. Table with columns: Supl. Fundamento, Lei, Tipo de alteração, Data supl., Mov., Tipo movimento, Origem recurso, Valor, Despesa Proj/Fáb., Elemento, Recurso, Detalhamento.

RESUMO. Summary table with columns: Suplementar, Esp.Ordinário, Extraordinário, Superávit Financeiro, Excesso de arrecadação, Operações de crédito, Convênio. Values: 684.916,75, 0,00, 0,00, 0,00, 684.916,75, 0,00.

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar: Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós, que visteis minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça! Convoço espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convoço durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça). Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer. É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (A.B.)

UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA... O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA! #todospela vida APOIO: VNZA studio DIÁRIO DO SUDOESTE